Lic." p." o Cap." Mor d'Apiahy.

Concedo licença ao Cap.^m Mor d'Apiahy, Mathias Leyte Penteado, p.ⁿ que possa entrar a descubrir minnas de ouro entre os Rios Jacupiranga, e o Turvo, ou cabeceiras delles, destricto da V.ⁿ de Iguape: Ordeno que ninguem impeça ao d.º Cap.^m Mor a referida dilig.^{cla} nas sobred.^{as} paragens, ou quaisquer outras vizinhas, em que elle quizer fazer a experiencia, achando-se devoluta. São Paulo a 16 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Guia p.ª a V.ª das Lages.

Marchão p." o Destacam. to da V." das Lages, o Furr. et da Cavallaria de Voluntarios Reais, Luiz Manoel de Brito, e os cabos Joze de Morais Franco e Ignacio Foram de Pontes, com os soldados Paulo Mendes, Thomaz Mendes, Manoel Glz' d'Assumpção, Pedro Joze, e M. el Glz'. Nos Registos se deixem passar e em toda a parte se thes dará a ajuda e favor, de que precizarem na d." jornada. São Paulo a 16 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex." //

Para o Furr. el Luiz M. el de Britto

O Furriel da Cavallaria do Regim. to de Volr. os, Luiz M. et de Brito passará a V.", ou continente de Curitiba com os cabos Joze de Morais Franco, e Ignacio Forão de Pontes, com os soldados Paulo Mendes, Thomaz Mendes, M. et Glz' d'Assumpção, Pedro Joze, e M. et Glz' aonde executarão a diligencia que pelo Cap. d'Auxr. Jozé dos Santos Roza, lhe for mandada, a todo o custo, pela qual todos, e cada hú de persy serão responsaveis, se não executarem, como devem e ao d. Cap. et de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex. et //

P.º a V.º da Paraytinga

Ordeno a Manoel Antonio de Carvalho, sargento mor das ordenanças da V.* de S. Luiz da Paraytinga, vá aos mattos da Paraybuna, a explorar se há aly algum Quilombo, segd." se suppoem e do que ouver me dará parte. São Paulo a 21 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.* //

Nomeação p.º Cap.º Mor d'Aldeya de S. Miguel

Nomeyo p." Cap." Mor d'Aldeya de S. Miguel ao Indio Paschoal do Prado, actendendo á sua capacidade e bons

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14

custumes com que espero governe a mesma Aldeya, evitando todas as dezordens, prejudiciais ao Bem commum. Todos os Indios respectivos conheção e hajão ao d.º Paschoal do Prado, por seu Cap.^m Mor e como tal o honrem, e obdeçam em tudo, o que for concernente ao serviço de S. Magd.º F: e ao augmento da sobred.º Aldeya. São Paulo a 22 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.º //

Para Joze Cardozo, Cap.¹⁰ do Matto

Ordeno a Joze Cardozo, Cap. do Matto do Bayrro de São Miguel, prenda ao Mullato, ou Pardo M. d Antonio, e bem seguro o conduza a esta Cidade, para o que sendo-lhe necessario auxilio se lhe dará ou por outros Capitaens do Matto, ou pelas ordenanças. São Paulo a 30 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex. de //

Para os Registos, ou Fortalezas

Nos Registos, ou Fortalezas se deixe passar o R.^{mo} Ex. Difinidor Fr. João do Monserrate Cutia, que vay desta cidade p.^a a do Ryo de Janr.^o com as pessoas de sua comitiva. São Paulo a 17 de Julho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Em 10 de Julho de 1784 se passou Portr." a Antonio Manoel Frz' da S." p." tirar cinco Indios de qualq." Aldeya p." abrir huns vallos.

A 12 de Julho de 1784, se mandarão buscar os Indios Muzicos p.º a festa da Snr.º S. Ana.

A 14 de Julho de 1784, se pedirão cinco Indios dequalquer Aldeya p." hirem conduzir cargas do Cubatão de Santos.

P.ª o Sarg. to mor Com. de da Praça de S. ton mandar concertar o armam. to da Tropa ali destacada.

O Sarg. to Mor Com. de da Praça de Santos, Fran. co Ar. a Barreto, mandará fazer todo o concerto q. precizar o Armamento da Tropa, q. se acha destacada naquella villa. São Paulo a 20 de Julho de 1784 // com a rubrica de S. Ex. a //

P.º se dar baixa a Jozé Claudio, de Corrieyro do Regim.¹º de Voluntr.º, e declarar praça a Jayme da Silva.

Ordeno ao Cap.^m Mand.^e do Regim.^{to} de Voluntarios, M.^{el} Jozé da Graça, faça dar baixa no asento do L.º M.^e a Joze Claudio, corrieyro do referido Regim.^{to}, e em seu lugar declare

9

10

11

12

13

14

5

6

unesp

4

2